



## COMUNICADO

### ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

#### EDITAL PROGEP Nº 101/2024

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Instituto de Artes - IARTE, área: Artes Visuais, subárea: História da Arte e Ensino da Arte.

**TEMA SORTEADO:** Tendências pedagógicas e metodologias de ensino em arte

**O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:**

**1. CONHECIMENTO NA(S) SUBÁREA(S) DO CONCURSO. 18 PONTOS**

**1.1. Domínio epistêmico dos conceitos e dinâmicas gerais da(s) subáreas(s) (9 pontos);**

- O lugar do professor e do aluno na abordagem metodológica de ensino aprendizagem em cada tendência pedagógica no Brasil;
- A história da arte dentre os conteúdos no contexto das correntes pedagógicas;

**1.2. Uso correto e apropriado de termos técnicos (6 pontos);**

- Coerência entre as pedagogias, os métodos como lógica de construção de conhecimento e metodologias;
- Apropriação adequada de conceitos como: "transmissão e construção de conhecimento"; "livre-expressão"; "construtivismo"; "releitura e cópia"; "cultura visual"; "estética do cotidiano"; "abordagem triangular"; "a/r/tografia";

**1.3. Articulação equilibrada e condizente com saberes de outros campos (3 pontos).**

- Articulação entre os conhecimentos pedagógicos e metodológicos no campo educacional com métodos e metodologias de outros campos de conhecimento como: História, Filosofia, Antropologia, Linguística, Sociologia, Psicologia;
- Metodologias de leitura de imagens advinda de outros campos de conhecimento: como História da Arte, da Filosofia, Antropologia, Linguística, Sociologia;

**2. CONHECIMENTO SOBRE O TEMA SORTEADO PARA A PROVA. 18 PONTOS**

**2.1. Domínio dos conceitos no tema sorteado (9 pontos);**

- Um breve histórico das tendências pedagógicas e metodologias no ensino de arte: Pedagogia Tradicional; Escola Nova; Pedagogia Tecnicista; Pedagogia Histórico-Crítica;
- Objetivos, conteúdos, aspectos metodológicos, relação aluno professor, ensino aprendizagem, referenciais teóricos;
- Tendências pedagógicas contemporâneas no ensino de arte;

**2.2. Detalhamento de exemplos e casos específicos (9 pontos).**

- As metodologias de ensino em cada tendência e o uso de imagens (da história da arte e/ou do cotidiano);
- Correlações entre tema sorteado com outros temas da subárea do processo seletivo;
- A história da arte no contexto das tendências metodológicas;

**3. CONHECIMENTO DE FONTES E REFERÊNCIAS. 18 PONTOS**

3.1. Aplicação de autores, bibliografia e referenciais ajustados (9 pontos);

- Demonstração do conhecimento de títulos e autores da bibliografia sugerida no edital, bem como de seus conteúdos;

3.2. Correlações entre fontes, referências e o tema sorteado (9 pontos).

- Espera-se não só a menção das fontes e referências acima citadas como a explicação do que tratam em relação ao tema sorteado;
- Além da demonstração do domínio de títulos e autores da bibliografia sugerida no edital, espera-se a complementação para este ponto sorteado com outras obras no campo

4. **APRESENTAÇÃO E DINÂMICA DA AULA. 18 PONTOS**

4.1. Capacidade de estruturar e concatenar os conteúdos da aula (9 pontos);

- Introduzir claramente os objetivos a serem alcançados e seguir coerentemente os conteúdos gerais e específicos definidos pelo candidato
- Explicação das tendências pedagógicas e métodos, com recorte (estudo de caso ou casos) para exemplo e aprofundamento
- Cadência e distribuição equilibrada dos conteúdos propostos, sem excesso de repetições ou postergações

4.2. Objetividade, clareza e concisão (9 pontos).

- Expor integralmente o conteúdo proposto sem se perder no decurso da aula em outros assuntos, de forma objetiva, clara e concisa, apresentando com princípio, meio e fim o que se propôs na abertura da aula (se o fez)
- Expressar-se oral e corporalmente de maneira a favorecer a compreensão do conteúdo, com gestos e tom de voz apropriados
- Capacidade de manter a atenção dos discentes

(Obs.: Não significa que a aula DEVA SER VOLTADA ESTRITAMENTE AOS DISCENTES, i.e. trata-se de um EXAME DE SELEÇÃO PROFERIDO PARA DOCENTES, portanto o contexto é o de uma prova para uma banca que já compreende o assunto)

5. **PLANO DE AULA. 9 PONTOS**

5.1. Pertinência e correspondência dos conteúdos com a apresentação da aula (4,5 pontos);

- Estruturação de um plano de aula que contemple: o público alvo (alunos do curso de graduação em licenciatura em Artes Visuais); objetivos, Justificativas, conteúdos, metodologias, avaliação e recurso didático (Obs.: Novamente, não significa que o plano de aula DEVA SER VOLTADO ESTRITAMENTE AOS DISCENTES, i.e. trata-se de um EXAME DE SELEÇÃO PROFERIDO PARA DOCENTES, portanto o contexto é o de uma prova para uma banca que já compreende o assunto)

5.2. Coerência com os métodos e recursos didáticos aplicados (4,5 pontos).

- Uso adequado dos recursos didáticos e metodologia de ensino adotada

6. **NORMAS DA LÍNGUA PORTUGUESA. 9 PONTOS**

6.1. Adequação gramatical (4,5 pontos);

- Capacidade de articular linguagem didático-pedagógica adequada à formação de professores no âmbito acadêmico

6.2. Precisão vocabular (4,5 pontos).

- Escolha de palavras coerentes com conteúdo, epistêmica e etimologicamente corretas

7. **TEMPO DE APRESENTAÇÃO. 10 PONTOS**

7.1. A banca, utilizando o edital específico entende que os candidatos devem respeitar o tempo entre 40 e 50 minutos (10 pontos). Receberá pontuação máxima 10 (dez) pontos, o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 01 (um) pontos, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Gaiotto Miyoshi, Presidente**, em 01/11/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5809547** e o código CRC **1BA0F13B**.

---